

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 065/SVMA/2019**

**CONTRATO Nº 005/SVMA/2017**

**PROCESSO: 6027.2017/0000031-8**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/SVMA/2017**

**OBJETO:** Prestação do serviço de VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, nos Parques Municipais do Grupo Centro.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82.

**CONTRATADA:** PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA – EIRELI – CNPJ 08.818.229/0001-40

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de prazo por mais 38 (trinta e oito) dias, contados a partir de 24/09/2019.

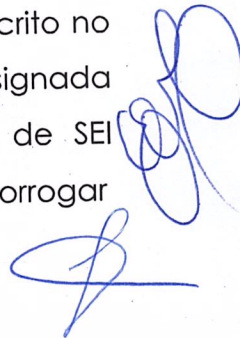
**VALOR TOTAL**

**DA PRORROGAÇÃO: R\$ 691.328,19** (seiscentos e noventa e um mil trezentos e vinte e oito reais e dezenove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 94.10.18.541.3005.2703.3.3.90.39.00.08

**NOTA DE EMPENHO:** 87.842/2019

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA – EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº **08.818.229/0001-40**, com sede na Rua Conselheiro Ribas, nº104, Vila Anastácio, São Paulo, SP, CEP: 05093-060 - telefone (11) 2507-2170, neste ato, representada pelo Titular da Empresa Sra. **IRENE MUNIZ DE SOUZA**, portador do RG nº 18.737.602-5 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 781.304.688-91, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho de SEI 021303836, publicado no DOC do dia 24/09/2019, pág.86, resolvem prorrogar



por meio deste termo de aditamento o Contrato 005/SVMA/2017, conforme condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO CONTRATUAL**

- 1.1. Prorrogação do prazo contratual por mais **38 (trinta e oito) dias**, a partir de **24/09/2019**, no valor total da prorrogação de **R\$ 691.328,19** (seiscentos e noventa e um mil trezentos e vinte e oito reais e dezenove centavos).

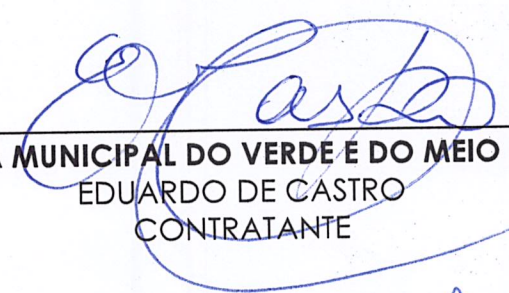
**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02(duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

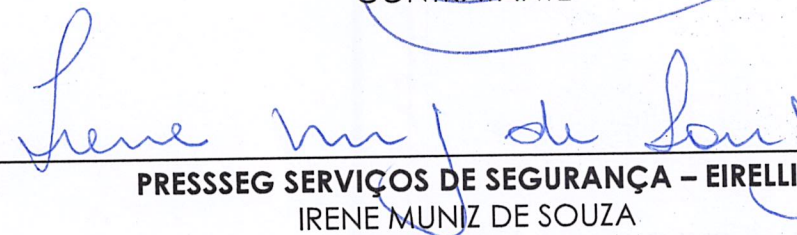
São Paulo, 27 de Setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
EDUARDO DE CASTRO  
CONTRATANTE

PUBLICADO

Em: 03/10/19

SVMA-Pég 112

  
\_\_\_\_\_  
**PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA - EIRELLI**  
IRENE MUNIZ DE SOUZA  
CONTRATADA

Karina da Silva Antonio  
RE. 815.409.1  
Assistente II